



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 474 / 2019

AUTORIZA OS VEREADORES PAULO ROGÉRIO LOPES, HÉLIO FERREIRA E LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 11 A 14 DE MARÇO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza os vereadores Paulo Rogério Lopes, Hélio Ferreira e Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a viajar a Brasília-DF, entre os dias 11 e 14 de março de 2019, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diferentes áreas.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 427/2013.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de março de 2019

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de março de 2019

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário